

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****ATO Nº 512, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE****ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE - SUBSTITUTO****DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA****Assunto:** Processo nº
35014.279602/2024-07**Interessado:** Superintendência
Regional Norte/Centro-
Oeste e unidades vinculadas**Modalidade:** Inexigibilidade
de Licitação**Contratação:** 200/2024
UASG: 510678**RELATÓRIO**

Trata-se de contratação de serviços fornecimento de água pela concessionária **MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - CNPJ 15.023.898/0001-90**, para a **APS ÁGUA BOA**, vinculada à **Gerência Executiva Cuiabá**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela Portaria/MPS 485, de 09/10/2023, publicada no DOU em 16/10/2023,e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024 e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 129,50** (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.554,00** (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), em favor do **MUNICÍPIO DE AGUA BOA - CNPJ 15.023.898/0001-90**.

2. Publique-se.
3. Anular a Contratação 153/2024 e tornar sem efeito o Ato 453 ([18268525](#)) de 31 de outubro de 2024.
4. Ao SERLIC - Serviço de Licitações para publicação da Licitação.
5. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar o empenho.
6. Devolva-se ao SERLIC para formalização e publicação do contrato.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste

- Substituto -



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste (Substituto)**, em 11/11/2024, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18392090** e o código CRC **B5F688A2**.

Referência: Processo nº 35014.279602/2024-07

SEI nº 18392090

Criado por [maria.darlene](#), versão 5 por [maria.darlene](#) em 11/11/2024 11:20:37.